



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T5-TI-INFRA)

PLANO DE SUSTENTAÇÃO Nº 2886248

1 – INTRODUÇÃO

Documento que contém as informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e após a implantação da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1:	Espaço em Rack	Quant.	1	Disponibilidade:	
Id	Ação para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Não Necessária			----	
Recurso 2:	Energia elétrica	Quant.	-	Disponibilidade:	-
Id	Ação para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Não Necessária			-----	

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Formação	Atribuições	h/sem.
1	Fornecedor da solução.	Especialista em Storages. Especialista em Rede SAN.	---	40 hs

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1:	Incapacidade de fornecer o contrato.	Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Realizar licitação	STI e Secretaria Administrativa

Evento2:	Ausência de Recursos Orçamentários	Id	Ação de Contingência	Responsável


	1	Remanejamento interno de orçamento de outros projetos.	Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Orçamento e Finanças
--	---	--	---


4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL				
Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Realizar novo processo de análise e contratação	NGSI	2018	2023


5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA		
5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO		
Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Na instalação e na operação	Hands on e treinamento
5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL		
Id		
1	O direito de propriedade intelectual permanece com a fabricante da solução	


EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		

Em 25 de julho de 2022.


- 

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FIGUEIREDO TORRES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 01/08/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 

Documento assinado eletronicamente por **WILSON LIMA BARBOSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA)**, em 02/08/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIRETORIA II**, em 04/08/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
- 

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LIMA FARIAS, SUPERVISOR(A)**, em 09/08/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.


 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2886248** e o código CRC **9C8C421F**.